



AUTOR: OMAR DE SOUZA E SILVA
PROCESSO: Nº 151/97
PROJETO DE LEI : Nº 115/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.881

De 28 de agosto de 1 997

Projeto de Lei nº 115/97

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

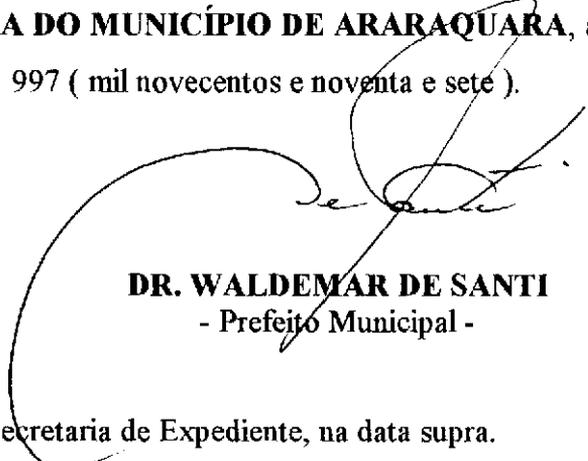
Denomina Avenida Eugênio Albiero,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de agosto de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA EUGÊNIO ALBIERO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02" do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na Rua "01" do mesmo loteamento e término na divisa de propriedade do senhor Virginio Boldrin e outros.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de agosto de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 02.setembro.97.